



Município de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração
DECRETO Nº. 015/2023

“Autoriza Contratação Temporária.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

1º) – Fica designado temporariamente os termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) **FERNANDO CARLOS DE ANDRADE** brasileiro (a), casado(a), portador (a) da RG 37.049.848-3 SSP/MG e CPF 310.855.658-40, para o Cargo de **Motorista**, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão vigor contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) = Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

4º) = Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de janeiro de 2023 - 35º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal